

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230 - www.ufs.br

#### **TERMO ADITIVO**

Processo nº 23113.013530/2022-46

**Unidade Gestora**: FUFS

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 060/2022-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A J.A CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, sediada na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", Av. Marechal Rondon, s/n°, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei n° 267/68, inscrita no CNPJ sob o n° 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF n°\*\*\*.275.055-\*\*, e da C.I. n° \*\*\*8339688 SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada CONTRATANTE, e a empresa J.A CONSTRUTORA LOCADORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.799.540/0001-29, sediada na rua santa cruz, 85, centro, Cícero Dantas – BA, neste ato representada pelo Senhor José Almery Matos de Oliveira, portador da Carteira de Identidade n° \*\*\*613347 SSP/BA e CPF n° \*\*\*.521.535-\*\*, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei n° 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **majorar o valor do Contrato nº 60/2022-UFS**, referente à contratação de Empresa especializada, sob o regime de Empreitada por Preço Global, visando à execução da Obra de reforma, para adequações de acessibilidade do Campus de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.013530/2022-46.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Majora-se o valor do contrato em R\$ 10.794,97 (dez mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), acréscimo percentual de 3,47%, perfazendo o novo valor total de R\$ 321.794,85 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

# 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão no PTRES 170344, Fonte 1444000000, Natureza de Despesa 449051, PI N0000G4135N, para as quais foi emitida a nota de empenho 2023NE790.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 060/2022-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com

seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", data das assinaturas eletrônicas.

### Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CONTRATANTE

José Almery Matos de Oliveira J.A CONSTRUTORA LOCADORA E SERVICOS LTDA CONTRATADA

т	EC.	TE	AA	IIN	ш	۸ς٠

Nome:	CPF n°.
Nome:	CPF n°



Documento assinado eletronicamente por VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a), em 11/09/2023, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufs.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ufs.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 0256437 e o código CRC 060E14D5.

**Referência:** Processo nº 23113.013530/2022-46 SEI nº 0256437